



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3246/2026

**Concede à servidora Marilei Teresinha Bonetti Bellandi, Licença Prêmio.**

Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,



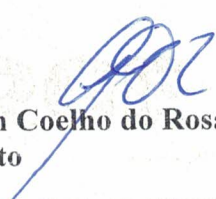
MUNICÍPIO DE **RESOLVE:**

**SÃO JORGE D'OESTE**

**Art. 1º** Concede à servidora, **MARILEI TERESINHA BONETTI BELLANDI**, portadora do CPF n.º 934.437.149-00, **matricula 14841**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **18 de setembro até 18 de dezembro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3608  
Data 02/09/2026